

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3716	008	y



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.716

**EMENTA: DENOMINA RUA JOÃO TEIXEIRA DA ROCHA A ATUAL RUA 8, NO BAIRRO BELO HORIZONTE.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da LOM, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se Rua João Teixeira da Rocha, a atual Rua 8, situada no Bairro Belo Horizonte, neste Município.

**Parágrafo único** - Caberá ao Poder Executivo, nos termos da Lei nº 3.443/1998, dar cumprimento ao que preceitua o Artigo 1º.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2002.

Gothardo Lopes Netto  
Presidente

Proj de Lei nº 108/01  
Autor: Vereador Pedro Magalhães  
Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 408  
DE 31/01/02

